

**EDITAL Nº 004/2022 - RETIFICAÇÃO
CREDENCIAMENTO DE AGENTES CIVIS VOLUNTÁRIOS
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA**

Edital de Retificação

O Consórcio de Municípios do Agreste e Mata Sul do Estado de Pernambuco - COMAGSUL, consoante Termo Público de Delegação de Competência firmada pelo Município de Jaqueira, Estado de Pernambuco, vem por sua Comissão de Credenciamento, TORNAR PÚBLICO a RETIFICAÇÃO do EDITAL 004/2022 - Processo de Credenciamento para o Programa Municipal Todos pela Educação - PROED de Agentes Civis Voluntários do Município de Jaqueira-PE,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 9.608/98, no presente momento, não atende completamente à requisitos de ordem social, econômica cultural e legal, não estando, pois, compatível com os princípios da eficácia do direito no e no espaço;

CONSIDERANDO a sensibilidade e acuidade jurídica do Congresso Nacional que buscou solução econômico-social para o Municípios no pós-pandemia, com o objetivo de auxiliar na inclusão produtiva de pessoas, notadamente em situação de vulnerabilidade, e de reduzir os impactos sociais e no mercado de trabalho, causados pela emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao coronavírus responsável pela covid-19.

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar o regime jurídico previsto na novíssima Lei Federal nº 14.370 de 15 de junho de 2022, que oferece alternativa jurídica para implementação de Programa Municipal objetivando a inclusão de pessoas no mercado de trabalho sem que isso implique em impacto fiscal, nem venha a gerar obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins;

CONSIDERANDO que o presente Credenciamento junto ao serviço público pressupõe oportunizar a todos o direito de desempenhar atividades de interesse público no âmbito dos órgãos e unidades municipais;

CONSIDERANDO que o espírito da Lei 14.370/22, de Prestação de Serviço Civil Voluntário, tem o objetivo de incentivar os Municípios e o Distrito Federal a ofertar atividades de interesse público, sem vínculo empregatício ou profissional de qualquer natureza, consoante previsão expressa no seu art. 2º;

CONSIDERANDO a inexistência de cláusula revocatória na Lei 14.370/2022, preservada a vigência Lei Federal nº 9.608/98 que também autoriza ao Poder Público utilizar-se atividades voluntárias;

CONSIDERANDO ser o Município de Jaqueira encravado na Mata Sul Pernambucana desprovido de padrão de comércio, serviços e indústria, e considerado zona de exclusão social, notadamente com sua população em alto grau de vulnerabilidade;







CONSIDERANDO que o Processo de Credenciamento de Ordem Classificatória não caracteriza Certame para ocupação de cargo público, tampouco estipula-se número de vagas, porquanto visa credenciar pessoas que desejam prestar atividades públicas de forma voluntária e espontânea, permitindo assim oportunidade renda especialmente para famílias em situação de vulnerabilidade social, psicológica e alimentar, nos estritos termos da Lei;

CONSIDERANDO ser o Município de Jaqueira ente federativo dotado de Autonomia Administrativa e Financeira, na forma do previsto nos arts. 1º e 18 da Constituição Federal,

RESOLVE:

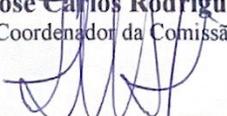
I – **RETIFICAR O EDITAL 004/2022**, sem prejuízo dos atos praticados, para **ADOTAR**, no presente Credenciamento e na execução do Programa Municipal Todos pela Educação - PROED criado pela Lei Municipal nº 353/2022 regulamentada pelo Documento Orientador – Decreto Municipal nº 33/2022, do Município de Jaqueira, os ditames da novíssima **Lei Federal nº 14.370/2022**, Instrumento Jurídico criado para disciplinar atividades civis voluntárias no âmbito dos Municípios e do Distrito Federal, em especial no que pertine aos pagamentos de valores pecuniários indenizatórios pelo desempenho de atividades devidamente apuradas, a título de bolsa, consoante previsto no art. 6º, IV da Norma de Vigência;

II – **APLICAR**, ainda, no que couber, a Lei Federal nº 9.608/98, que continua em pleno vigor.

III – Convalidar os demais atos praticados no presente Credenciamento.

Sede do COMAGSUL em Agrestina, 18 de janeiro de 2023.


José Carlos Rodrigues
Coordenador da Comissão


Luana Martins Vital
Membro da Comissão


Karina Ellen de Souza Silva
Membro da Comissão